

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos do artigoº 56.º, do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, do disposto nos artigos 44.º e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo, dos artigos 34.º e 36.º, da lei supra referida, em cumprimento do seu despacho registado sob o n.º **91.491/2022** e no âmbito das competências próprias que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 25 de outubro de 2021, foram delegadas, no Vereador **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, as seguintes competências: -----

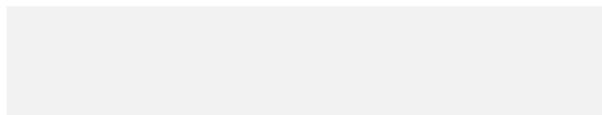
- 1) **Licenciamento e armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis** (Decreto-Lei n.º 267/2002 de 26 de novembro, na sua redação atual): Saneamento, apreciação liminar, solicitação de correção ou entrega complementar de elementos, pedido de pareceres às entidades a consultar, convocação de vistorias, concessão da licença de exploração, tudo quando a entidade licenciadora seja a Câmara Municipal de Ourém.-----
- 2) **Pesquisa e exploração de massas minerais - Pedreiras** (DL n.º 270/2001, de 06 de outubro, na sua redação atual): -----
 - A) Saneamento, apreciação liminar e solicitação de elementos complementares nos pedidos de licenciamento instruídos, quando a entidade licenciadora seja a Câmara Municipal de Ourém; -----
 - B) Determinar a adoção de medidas cautelares para prevenir ou limitar riscos, ou situações de perigo suscetíveis de afetar as pessoas e bens, ou o ambiente (n.º 3 do art.º 54.º, art.º 65.º; -----
 - C) **Determinar medidas de reposição da legalidade (art.º 62.º).** -----

---- O presente Edital produz efeitos imediatos, ficando, por este meio, ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 164.º, do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelo Senhor Vereador acima identificado no âmbito das competências abrangidas pela presente delegação, até à data da sua publicação. -----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

---- Município de Ourém, 07 de novembro de 2022. -----

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafo.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.